



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – INEX/CPL/PMCA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-SEMAPLAN/PMCA
1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO EM 25%.**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-SEMAPLAN/PMCA – QUE TEM COMO OBJETO — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA E A EMPRESA JB FREITAS TEIXEIRA & CIA LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, RG nº 2121767 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devidamente representado pelo Sr. Secretário Municipal **ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.237.422-68 e RG nº 2963675 – SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **JB FREITAS TEIXEIRA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 19.458.170/0001-42, localizada a Av. Deputado José Rodrigues Viana S/N, Bairro: Centro, CEP: 68840-000, na Cachoeira do Arari, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal João Batista Freitas Teixeira, RG nº. 2502399, CPF nº 171.788.942-53 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei Federal 14.133/2021 c/c a Cláusula 7 do Contrato nº 041/2022-SEMAPLAN/PMCA c/c o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantidade contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e a aplicação do reajuste de 9,05% (nove inteiros e cinco centésimos percentuais) a ser aplicado aos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Do Acréscimo de Quantidade:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal 14.133/2021 c/c a Cláusula 7 do Contrato nº 041/2022-SEMAPLAN/PMCA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo do item do **Contrato nº 041/2022 - SEMAPLAN/PMCA** em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo 600 (seiscentas) unidades de passagens de transporte hidroviário por R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), com base na Resolução Arcon nº 02/2023 de 11 de maio de 2023, perfazendo o valor de **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).**

Do Preço:

A Resolução ARCOM nº 02/2023 de 11 de maio de 2023, estabeleceu reajuste de 9,05% (nove inteiros e cinco centésimos percentuais) a ser aplicado aos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário, alterando o preço das passagens fluviais que passou de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais) para R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais), passando a ser o valor global da contratação a importância de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Órgão: 02-PRFEITURA MUNICIPALVDE CACHOEIRA DO ARARI

Unidade Orçamentária: 02-SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1001-RECURSOS ORDINÁRIOS



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 06 de junho de 2023.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO
ATHAR:18467504234

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO
ATHAR:18467504234

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE

JB FREITAS TEIXEIRA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____

RG

B) _____

RG



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

ANEXO

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSAGEM FLUVIAL TRECHO: CACHOEIRA DO ARARI/BELÉM/CACHOEIRA DO ARARI	Unidade	600	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00